Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 069/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 28 / 08 / 2024
PRESIDENTE

Denomina de Rua Pedro Colaço Martins uma via ainda sem denominação oficial, no Bairro Praia das Fontes, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Pedro Colaço Martins uma via ainda sem denominação oficial, no Bairro Praia das Fontes, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

Gabriel Abreu de Oliveira

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TECNICAS
EM 18/08/2024
PRESIDENTE

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 069/2024
De autoria do Vereador Gabriel Abreu de Oliveira



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Pedro Colaço Martins
Bairro Praia das Fontes – Município de Beberibe/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE
(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
seplan@beberibe.ce.gov.br